

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



EDITAL Nº 029/15 - PROEX

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna para solicitação de apoio financeiro na forma de diárias e/ou passagens para participação em eventos técnico-científicos extensionistas, com apresentação de trabalho de sua autoria, para o período de 07 de março a 14 de setembro de 2016. Sujeito à aprovação institucional na Fundação Araucária.

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência, tecnologia e extensão nas diversas Áreas de Conhecimento.

Ficará a cargo da UEPG/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais o repasse do recurso recebido pela Fundação Araucária, de acordo com a demanda, respeitando os valores máximos estabelecidos pela F.A.: evento regional até R\$ 2.000,00, evento nacional até R\$ 3.500,00 e evento internacional até R\$ 8.000.00.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) Ser docente efetivo na UEPG e comprovar a participação como coordenador ou integrante de equipe de coordenação/operacionalização de atividade cadastrada na PROEX:
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPg);
- d) Apresentar trabalho, de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a atividade extensionista devidamente cadastrada na PROEX;
- e) Não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- f) Apresentar somente uma proposta de participação e em um único evento no presente edital;
- g) Não possuir pendências para com a PROEX, Fundação Araucária e SETI
- h) Apresentar declaração com ciência da chefia imediata quanto a intenção de participar de evento nacional ou internacional. Esta declaração não dispensa a tramitação institucional para liberação de viagens ao exterior pelos órgãos competentes quando da participação em evento internacional.
- i) A solicitação institucional para afastamento no período de realização do evento internacional é de responsabilidade do professor(a) requisitante do recurso.

3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado deverá preencher o formulário de Inscrição de proposta (ANEXO I) e protocolá-lo à PROEX, via protocolo geral (Campus Uvaranas), no período de 02 a 19/02/2016.

Serão desclassificadas:

- as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.
- estar concorrendo no Edital Propesp/Participação em eventos

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

4.1 Para a participação em eventos, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



FL.02

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Coordenar ou integrar equipe de atividade extensionista registrada na PROEX
- b) Comprovar a participação em eventos de extensão promovidos pela PROEX período 2013/2015
- c) Orientação de acadêmico contemplado no Programa Institucional de Bolsas de Extensão da PROEX ou outro órgão/instituição financiadora de bolsas para acadêmicos atuantes em atividades de extensão Membro de Comissão de assessoramento e/ou parecerista na área de extensão universitária (comprovar)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A PROEX, por meio da Diretoria de Extensão Universitária, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda da abrangência do evento.

Caso a demanda dos concorrentes do presente Edital seja maior que o valor disponível, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas;

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos contemplados será por meio de Editais da PROEX, no endereço www.uepg.br/proex, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX/Diretoria de Extensão Universitária, em meio digital e impresso (assinado), acompanhado de comprovantes de passagens, cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 30 dias após a utilização dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A PROEX poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar um novo edital para distribuição de saldo de recursos não utilizados.
- 8.2. Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao servidor a devolução do valor total concedido ao mesmo.
- 8.3. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.
- 8.4. A qualquer momento, este edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 8.5. O não atendimento das exigências especificadas neste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 8.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.
- 8.7. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão Universitária.

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2015.

Profa. Marilisa do Rocio Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS

À Sraª. Profª. Marilisa do Rocio Oliveira

ANEXO I DO EDITAL PROEX 029/15

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais UEPG	
Eu,venho solicitar	·
EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS	
Link para acesso ao currículo na Plataforma Lattes (CNF	
Dados do Evento	
Nome do Evento:	
Período de realização:/a/a	
Cidade: Estado:	País:
Nome do Trabalho a ser apresentado:	
Modalidade de Apresentação:	
Titulo da Atividade de Extensão registrada na PROEX ao	qual o trabalho a ser apresentado no evento está
vinculado:	
Recurso Solicitado:	
Diárias: quantidade () Valor total em diárias: R\$	
Passagens: Aérea: R\$ Terrestre:	
Valor total em passagens: R\$	
Valor total solicitado: R\$	
() Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital	PROEX 029/15.
Link para o Currículo Lattes (atualizado):	
Telefones para contato:	
e-mail para contato:	

Nome e assinatura do docente interessado